

PORTARIA N.º 109 – P

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1790

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Glauber Andrade Barros**, matrícula n.º 794, no período de 9 de junho a 8 de julho de 2010, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 438/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de julho de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente